Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO N° 14/2004

Altera o art. 2° da Resolução N° 2, de 16 de fevereiro de 2004 e inclui parágrafo único ao art.13 da Resolução n° 8/2003.

Faço saber que o Plenário aprovou e eu na qualidade de Presidente promulgo a seguinte *Resolução:*

Art. 1° O art. 2° da Resolução n° 2, de 16 de fevereiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° O número de vagas para estágio fica fixado em 09 (nove) para nível superior e 09 (nove) para nível médio."

Art. 2° É acrescentado ao art.13 da Resolução n° 8 de 08 de agosto de 2003, o seguinte parágrafo único:

"Art.13 (...).

Parágrafo único Fica permitida a prestação de serviços voluntários ao estudante de nível médio que já tenha experiência de estágio na Câmara Municipal."

Art. 3° As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta da Dotação Orçamentária: 001001.0103100012.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.000-Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 22 de outubro de 2004.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
Presidente

Publicado na CMDM em 22/10/04
e registrado na S CMDM em 22/10/04
Livro N° 01 Fls 01 frente
Servidor-Matrícula - 0

Avenida Kurt Lewin, n° 60 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / 3268-1158 - cmdmartins@terra.com.br